



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



2º ADITIVO AO CONTRATO 187-2017

PREGÃO PRESENCIAL PMI046-2017

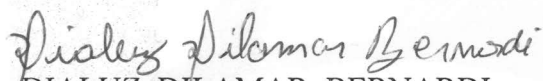
O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **DIALUZ DILAMAR BERNARDI – ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 11.461.374/0001-20, com sede na Av. Davi Canabarro, n.º 185, Centro, Ijuí - RS, CEP 98700-000, neste ato representado pelo(a) Sr(a). **DIALUZ DILAMAR BERNARDI**, portador(a) do CPF n.º 338.559.600-97 e RG n.º 4016001085, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que seguem:

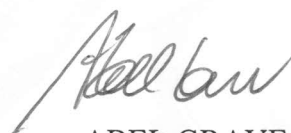
CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de logística no Município de Ijuí, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, datado de 13/05/2018, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 12 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

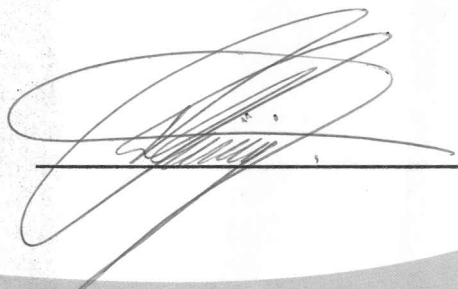
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.
Ibirubá - RS, 06 de novembro de 2019.


DIALUZ DILAMAR BERNARDI
Dialuz Dilamar Bernardi – ME
Contratada


ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:





CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone OXX.54.3324-8500 FAX OXX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"